



DECRETO Nº 206/2018

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o presente decreto
foi afixado no placard do Centro Administrativo,
referendo é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 07 de 11 de 2018

Secretaria de Administração

**“DISPÕE SOBRE RESCISÃO
UNILATERAL DE CONTRATO
QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, o Contrato de prestação de serviços de **GARI**, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público junto a Secretaria Municipal da Cidade, referente ao Contrato nº **049/2018-ADM**, com vigência durante o período de quatro (04) de junho a trinta e um (31) de dezembro de 2018, firmado com **Cleide Quirina do Carmo**, poderá ser rescindido unilateralmente conforme disposições contidas na cláusula sexta.

CONSIDERANDO FINALMENTE, que os valores pagos a contratada correspondem efetivamente até a presente data.

DECRETA:

Art. 1º. Fica rescindido unilateralmente o contrato nº **049/2018-ADM**, firmado com **Cleide Quirina do Carmo**, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público junto a Secretaria Municipal da Cidade de Araguaçu – TO, conforme disposições contidas na cláusula sexta do epígrafado contrato.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU - TO, aos sete (07) dias do mês de novembro (11) de dois mil e dezoito (2018).


JOAQUIM PEREIRA NUNES
Prefeito Municipal